

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 617/2010

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar através de processo licitatório, destinados a todas as secretarias municipais, assinando as respectivas notas fiscais.

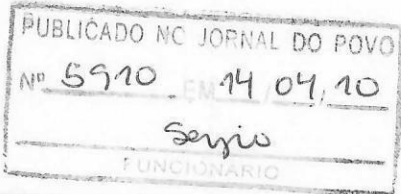
| Cargo: | Nome | CPF nº. |
|-------------|---------------------------|----------------|
| Presidente: | Dilíee Coelho Pacheco | 038.871.769-60 |
| Secretária: | Cristiane Falaschi Vieira | 026.727.459-94 |
| Membro: | João Vagner Geraldo | 051.282.549-17 |
| Membro: | Adilson Florêncio | 328.412.809-34 |
| Membro: | Márcia Belei Prado | 964.432.009-34 |
| Membro: | Claudinei de Souza | 884.238.169-15 |
| Membro: | Grisieli Gremes Ita | 018.023.239-88 |

2º - Fica revogada em todo o seu teor a portaria nº 362/2009, de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2010

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



REVOGADA

VIDE PORTARIA 876/10